



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

19	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE	UND	500	125	625
20	BOTAS PARA O SAMU E ACE	PAR	300	75	375
21	FRONHAS PERSONALIZADAS PARA SAMU	UND	200	50	250
22	CANECAS EM CERÂMICA ARTESANAL PERSONALIZADAS COM LOG DA SMS E LOG DA GESTÃO.	UND	700	175	875

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 28 de agosto de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO-ME  
CNPJ Nº 12.054.995/0001-52

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

**Id:030E6C07AC781D36**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Assistência Social e Educação do município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 4.540.700,00, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, FMAS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05/01/2024 as 08h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 20 de dezembro de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

**Id:01AB268F4EEE1D37**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para o desenvolvimento de cursos, capacitações e ações socioeducativas para usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 539.294,12, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05/01/2024 as 10h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 20 de dezembro de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

**Id:167C389CCA041D39**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM EM SEVIDOR LINUX, DO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL e LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 51.680,04, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 08/01/2024 as 08h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 20 de dezembro de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

**Id:09FEC761802A23AE**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E A EMPRESA L.H.V. MENDES SOLUÇÕES EM TI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ, SOB Nº 13.771.327/0001-09, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Empresa L.H.V. MENDES SOLUÇÕES EM TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 13.771.327/0001-09, com sede na cidade de Teresina, à rua Artur Soares Feitosa, nº 906, bairro Ininga, CEP nº 64.049-840, telefone (86) 3237-1041, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sra. Maria Stella Fontinelle Brito Mendes, CPF nº 201.126.903-68, RG nº 1.712.719 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação – TI, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de Sistemas Gerencial da Administração Pública, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, processado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 096/2019, processo administrativo nº 049/2019, Pregão Presencial nº 018/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
 Por este Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 096/2019, será prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**  
 Os recursos para a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerenciais da administração pública do município de São Raimundo Nonato - PI e do Orçamento Municipal de 2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01  
 PROGRAMA: 04  
 PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 096/2019, processo administrativo nº 049/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de dezembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

L.H.V. MENDES SOLUÇÕES EM TI LTDA  
 CNPJ Nº 13.771.327/0001-09

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Id:13B5ADAC0EF021C9**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



**PORTARIA Nº 062/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidora efetiva em virtude aposentadoria em Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.<sup>a</sup> CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sr.<sup>a</sup> IRMA DE MIRANDA PARENTE, com CPF: 352.444.613-20, do cargo Professora Efetiva 40h da Unidade Escolar Elzair Rodrigues de Oliveira, localidade Novo Zabelê, zona rural de São Raimundo Nonato - PI.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 26 de outubro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 34232907300  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal

**Id:07383C70C5162411**

MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO  
 Praça Jaime Leopoldino, 100  
 06.553.846/0001-35 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 62, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.566**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$684.175,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		864.175,61	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO		
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.100,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
38	04.122.0003.2014.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
42	04.122.0003.2014.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
54	04.123.0003.2023.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	PROCESSO ADMINISTRATIVO JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
86	15.451.0004.2063.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 704 00
108	15.451.0004.2072.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

**DECRETO Nº 62, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.566**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
179	13.392.0006.2104.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
209	20.605.0007.2149.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	700,00 F.R.: 1 500 00
229	20.606.0007.2317.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00
740	20.605.0007.2149.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.300,00 F.R.: 1 500 00
02 07 00	FUNDO DE DES. DA EDUC BÁSICA E VAL. DOS PROF. DO MAGIST.		
243	12.361.0005.2158.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	10.000,00 F.R.: 1 540 00
244	12.361.0005.2158.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	47.000,00 F.R.: 1 541 00
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS		
343	09.272.0021.2309.0000 3.1.90.01.00 800 999 000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Não se aplica	25.500,00 F.R.: 1 800 03
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

(Continua na próxima página)